CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

ENCAMINHO
Publicar/Comissões 11/07/22
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 29/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO Por 9 (nove) votos
em 29 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais medidas foram tomadas pela Secretaria de Saúde em relação as denúncias de irregularidades, no uso indevido de ambulâncias por funcionário terceirizado.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira

Vereador